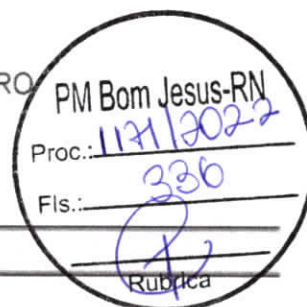




Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

PROCESSO PMBJ/RN N.º 1.171/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

CONTRATO Nº 056/2022 VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, E A EMPRESA A.A. DE S. WANDERLEY – ME, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 1.171/2022.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, com sede à Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Clécio da Câmara Azevedo, brasileiro, casado, residente a Rua Manoel Ângelo Bezerra nº 91 – Centro - nesta cidade, portador do RG nº 514.929 - SSP/RN e CPF nº 308.060.624-87, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado a empresa A.A. DE S. WANDERLEY – ME CNPJ de nº 04.279.658/0001-35, localizada à Av Cap. Mor. Gouveia., nº 211, Bairro Candelária II, Natal/RN, aqui representada pelo Sr. Adriano Alberto de Souza Wanderley, portador do RG nº 1.123.008, CPF nº 777.909.954-72, doravante denominado simplesmente **Contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações e do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar a fim de atender as necessidades da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde do município de Bom Jesus/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

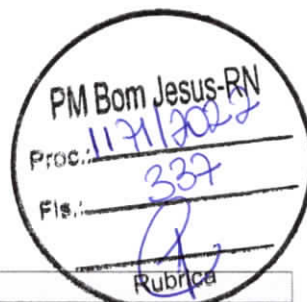
2.1. O valor global do presente contrato é de R\$958.612,60 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

LOTE 01

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG - 12110040000033	WYETH	COM	6 000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
2	ACICLOVIR 200 MG - 1410700970027	PHARLAB	COM	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
3	ACICLOVIR 10 MG CREME - 1410700970051	PHARLAB	BISN	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
4	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG - 1023505080227	E.M.S	COM	12.000	R\$ 0,05	R\$ 600,00
5	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 500MG - 1023505080022	E.M.S	COM	2 000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 20ML - 1091700650090	MEDQUIMICA	FR	8 000	R\$ 1,41	R\$ 11.280,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG - 1091700650074	MEDQUIMICA	COM	10 000	R\$ 0,21	R\$ 2 100,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG - 1023203720075	E.M.S	COM	15 000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
9	ALBENDAZOL 4% - 10ML - 1037003130023	TEUTO	FR	6 000	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
10	ALBENDAZOL 400MG - 1438101870068	CIMED	COM	5 000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG - 1037006040149	TEUTO	COM	2.500	R\$ 0,32	R\$ 800,00
12	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - 1037006040068	TEUTO	COM	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
13	ALGINATO DE CALCIO - 1001800003500	BMD	BISN	50	R\$ 25,32	R\$ 1.266,00
14	AMBROXOL 15MG/5ML – XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 100ML - 1476100140018	NATIVITA	FR	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
15	AMBROXOL 30MG/5ML – XAROPE ADULTO, FRASCO COM 100ML - 1476100140050	NATIVITA	FR	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
					TOTAL	R\$ 44.791,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

**LOTE 02**

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
16	AMOXICILINA 500MG - 1516700190043	AUROBINDO	CAP	24.000	R\$ 0,39	R\$ 9.360,00
17	AMOXICILINA 60ML (250MG/5ML) - 1256801560016	PRATI	FR	5.000	R\$ 6,98	R\$ 34.900,00
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+125 MG - 1023505320015	E.M.S	COM	3.000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
19	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5 MG - 1023505280048	E.M.S	COM	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
20	AMPICILINA (250MG/ML) - 1256801440010	PRATI	FR	1.000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
21	AMPICILINA 500MG - 1256802010052	PRATI	COM	3.000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
22	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA CREME VAGINAL - 1023505900011	E.M.S	BISN	600	R\$ 12,32	R\$ 7.392,00
					TOTAL	R\$ 65.322,00

LOTE 03

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
23	AZITROMICINA 500MG - 1091700970044	MEDQUIMICA	COM	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
24	AZITROMICINA 600MG/ML - 1004310810017	EUROFARMA	FR	600	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
25	BENZOATO DE BENZILA 60ML (250MG/5ML) - 1353100210045	IFAL	FR	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
26	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG - 1004311330019	EUROFARMA	COM	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
27	CALCIO D3 COMPRIMIDOS - 1.0068.0147	ANOVIS	COM	3.000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
28	CEFALEXINA 500MG - 1556200230071	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	CAP	20.000	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
					TOTAL	R\$ 28.370,00

LOTE 04

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
29	CEFALEXINA 60ML (250MG/5ML) - 156200220015	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	FR	6.000	R\$ 7,72	R\$ 38.600,00
30	CETOCONAZOL 200MG - 1256801920055	PRATI	COM	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
31	CETOCONAZOL CREME 30G - 1134301310056	HIPOLABOR	BISN	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
32	CIMETIDINA 200MG - 1256801860044	PRATI	COM	3.500	R\$ 0,16	R\$ 560,00
33	CINARIZINA 25MG - 1267500620015	NOVA QUIMICA	COM	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
34	CINARIZINA 75MG - 1267500620041	NOVA QUIMICA	COM	5.000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
35	CIPROFLOXACINO 500MG - 1256801500102	PRATI	COM	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - 1004310470011	EUROFARMA	FR	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
					TOTAL	R\$ 51.730,00

LOTE 05

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
37	CLOTRIMAZOL 20 MG CREME VAGINAL - 1023507120013	E.M.S	BISN	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
38	COLAGENASE15G - 1029804310037	CRISTALIA	BISN	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
39	COLAGENASE + CLORANFENICOL 15G - 1029805050111	CRISTALIA	BISN	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
40	DEXAMETASONA 0,1% CREME - 10G - 1256801260020	PRATI	BISN	1.200	R\$ 3,32	R\$ 3.984,00
41	DEXAMETASONA 0,5MG - 1023507020051	E.M.S	COM	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
42	DEXAMETASONA 4MG - 1037005520023	TEUTO	COM	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
43	DEXAMETASONA ELIXIR 120ML (0,5MG/5ML) - 154300730023	GEOLAB	FR	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
					TOTAL	R\$ 57.076,00

LOTE 06

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
44	DEXCLORFENIRAMINA 100ML (2MG/5ML) - 1108500360038	FARMACE	FR	1.500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
45	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - 1558402760092	BRAINFARMA	COM	5.000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
46	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG/ML GOTAS - 1037003460023	TEUTO	FR	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
47	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG - 1256802000030	PRATI	COM	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.m.gov.br>



48	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - 1023505070035	E.M.S	COM	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
49	DIMENIDRATO B6 - 1781709070019	COSMED	FR	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
50	DIMENIDRATO B6 - 1781709070027	COSMED	COM	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
51	DIMETICONA 10ML (75MG/ML) - 113430133014	HIPOLABOR	FR	1.500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
52	DIPIRONA SÓDICA 10ML (500MG/ML) - 1256800400031	PRATI	FR	3.000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
53	DIPIRONA SÓDICA 500MG - 1256800410029	PRATI	COM	20.000	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
54	DOXAZOSINA 2 MG - 1004703210041	SANDOZ	COM	3.000	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00
55	DOXICLINA 100 MG - 1004703300022	SANDOZ	COM	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
56	DUODERM GEL 30G - 80523020006	BMD	BISN	400	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
57	ERITROMICINA 250MG/ML – SUSPENSÃO - 1256802140010	PRATI	FR	300	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
58	ERITROMICINA 250MG - 1256802080018	PRATI	COM	1.200	R\$ 0,65	R\$ 780,00
59	ESCOPOLAMINA, BROMETO DE N-BUTIL - 1046504910012	UNIÃO QUÍMICA	COM	600	R\$ 0,29	R\$ 174,00
					TOTAL	R\$ 55.199,00

LOTE 07

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
60	ESCOPOLAMINA, BROMETO DE N-BUTIL + DIPIRONA 20ML (10MG/ML) - 1023504930014	E.M.S	FR	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
61	ESTROGÊNOS CONJUGADOS 0,625MG - 1211000150189	WYETH	DRG	1.200	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00
62	ESTROGÊNOS CONJUGADOS 0,625MG/G CREME - 1211000150162	PFIZER	BISN	1.200	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00
63	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMP (0,03MG + 0,15MG) - 1156001990011	CIFARMA	COM	1.200	R\$ 0,36	R\$ 432,00
64	FENOFIBRATO 200 MG - 1023509420065	E.M.S	COM	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
65	FENOTEROL, BROMIDRATO 20ML (5MG/ML) - 1256801240021	PRATI	FR	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
66	FINASTERIDA 5 MG - 1004308150080	EUROFARMA	COM	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
67	FLUCONAZOL 150MG - 1091700980031	MEDQUÍMICA	COM	1.200	R\$ 0,65	R\$ 780,00
68	GENFIBROZILA 600 MG - 1023506600127	E.M.S	COM	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
69	GLICAZIDA 30 MG - 1023512600044	E.M.S	COM	5.000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
70	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 240ML - 1023504940044	E.M.S	FR	600	R\$ 3,98	R\$ 2.388,00
71	HIDROXIQUINOLINA (SOL. OTOLÓGICA) - 1006811160011	NOVARTIS	FR	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
72	HIPROMELOSE 0,5% (COLÍRIO) - 1014700590019	ALLERGAN	FR	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
73	IBUPROFENO 600MG - 1256801610031	PRATI	COM	12.000	R\$ 0,65	R\$ 7.800,00
					TOTAL	R\$ 58.789,00

LOTE 08

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
74	IBUPROFENO 20MG/ML - 1542301330061	GEOLAB	FR	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
75	IODETO DE POTÁSSIO 100ML XAROPE - 7898016410141	IFAL	FR	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
76	IPRATRÓPIO, BROMETO 20ML (0,25MG/ML) - 1134301620020	HIPOLABOR	FR	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
77	IVERMECTINA 60 MG - 1039201670039	VITAMEDIC	COM	2.500	R\$ 1,80	R\$ 4.500,00
78	LACTULOSE 667 MG/ML - 1045400430342	DAIICHI	FR	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
79	LORATADINA 10 MG - 1438102400103	CIMED	COM	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
80	LORATADINA 1MG/ML - 1256800800048	PRATI	FR	400	R\$ 2,68	R\$ 1.072,00
81	LEVODOPA + BENZERAZIDA (100MG + 25MG) - 1010000640071	ROCHE	COM	3.000	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
82	LEVODOPA + CARBIDOPA (200MG + 50MG) - 1010000640066	ROCHE	COM	3.000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
83	LEVODOPA + CARBIDOPA (250MG + 25MG) - 1029801070034	CRISTALIA	COM	3.000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
84	LEVONOGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL - 1156001990011	CIFARMA	COM	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
85	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG - 1008903550120	SANDOZ	COM	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
86	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - 1008903550025	MERCK	COM	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
87	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - 1008903550084	SANDOZ	COM	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
88	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G - 1029802490011	CRISTALIA	BISN	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.m.gov.br>



89	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - 1058308280226	GERMED	COM	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
90	MEBENDAZOL 100MG - 1029802630069	CRISTALIA	COM	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
91	MEBENDAZOL 30ML - 1201901210028	GREENPHARMA	FR	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
92	METOCLOPRAMIDA 10MG - 1134300520022	HIPOLABOR	COM	1.000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
93	METOCLOPRAMIDA 4%, GOTAS 10ML - 1134301280033	HIPOLABOR	FR	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
94	METRONIDAZOL 250MG - 1256801820042	PRATI	COM	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
95	METRONIDAZOL 500MG/5G + NISTATINA 100.000 UI/5G CREME VAGINAL - 1256800440033	PRATI	BISN	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
					TOTAL	R\$ 47.887,00

LOTE 09

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND	QTDE	V.U.	V.T.
96	METRONIDAZOL 50G (250MG/5G) – CREME - 1256800430038	PRATI	BISN	1.200	R\$ 5,77	R\$ 6.924,00
97	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 80ML – 0,5% - 1256801750011	PRATI	FR	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
98	MICONAZOL CREME - 1256800530040	PRATI	BISN	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
99	MICONAZOL LOÇÃO 30 G - 1438101010018	CIMED	FR	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
100	MUCILÓIDE DE PSYLLIUM 5G (PÓ PARA DISPERSÃO ORAL) - 1.2142.0008.	PROCTER & GAMBLE	SAC HÊS	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
101	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5MG + 250UI/G CREME - 10G - 1256801280064	PRATI	BISN	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
102	NIMESULIDA 100MG - 1039201740037	VITAMEDIC	COM	26.000	R\$ 0,19	R\$ 4.940,00
103	NISTATINA 25.000UI/G – CREME 60G - 1256800450098	PRATI	BISN	1.500	R\$ 5,89	R\$ 8.835,00
104	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL – 100.000 UI/ML - 1256800260043	PRATI	FR	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
105	NOOTROPIL 80 MG - 1832604200018	SANOFI MEDLEY	COM	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
106	NORETISTERONA 0,35MG - 1097402620011	BIOLAB	COM	800	R\$ 0,20	R\$ 160,00
107	NORFLOXACINA 400MG - 1058303090089	GERMED	COM	800	R\$ 0,56	R\$ 448,00
108	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML - 80451960191	NUTRIEX	FR	600	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
109	ÓLEO MINERAL 100ML - 80086720049	INGÁ	FR	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
110	OMEPRAZOL 20MG - 1256801690165	PRATI	CAP	24.000	R\$ 0,19	R\$ 4.560,00
					TOTAL	R\$ 41.437,00

LOTE 10

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
111	PAPAÍNA - 80004040005	DIAMED	BISN	600	R\$ 25,32	R\$ 15.192,00
112	PARACETAMOL 15ML (200MG/ML) - 1108500340029	FARMACE	FR	6.500	R\$ 1,99	R\$ 12.935,00
113	PARACETAMOL 500MG - 1256800500028	PRATI	COM	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
114	PARACETAMOL 750MG - 1256800500044	PRATI	COM	7.000	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
115	PASSIFLORA INCARNATA SOL. ORAL - 1156002010019	CIFARMA	FR	600	R\$ 12,32	R\$ 7.392,00
116	PASTA D'ÁGUA - NÃO NECESSITA REGISTRO	NEEDS	PT	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
117	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG - 1002104	ADV	COM	800	R\$ 0,26	R\$ 208,00
118	PHOSFOENEMA - 1029800400023	SUPERA	FR	300	R\$ 12,32	R\$ 3.696,00
119	PIROXICAN 20 MG - 1058308680011	GERMED	COM	2.000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
120	PROMETAZINA 25 MG - 1037006910011	TEUTO	COM	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
121	RANITIDINA 150MG - 1091700750044	MEDQUIMICA	COM	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
122	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G - RDC 199/2006	NATULAB	ENV	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
123	SECNIDAZOL 1000MG - 1053501870039	LAB GLOBO	COM	2.000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
124	SINVASTATINA 10MG - 1008903850029	MERCK	COM	1.200	R\$ 0,19	R\$ 228,00
125	SINVASTATINA 20MG - 1008903850053	MERCK	COM	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
126	SINVASTATINA 40MG - 1008903850071	MERCK	COM	12.000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
127	SULFADIAZINA 500MG - 1096300330057	SOBRAL	COM	800	R\$ 0,25	R\$ 200,00
					TOTAL	R\$ 65.211,00

LOTE 11

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
----	----------	--------	------	------	------	------



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.m.gov.br>



128	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSPENSÃO 60ML – (200MG + 40MG) - 1039201700035	VITAMEDIC	FR	800	R\$ 5,37	R\$ 4.296,00
129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA, 400MG + 80MG - 1037003150032	TEUTO	COM	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
130	SULFATO FERROSO 30ML – 25MG/ML - 1134300390072	TEUTO	FR	800	R\$ 5,98	R\$ 4.784,00
131	SULFATO FERROSO 40MG - 1179500020015	BIOTECH	COM	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
132	TETRACICLINA 500MG - 1256801710042	PRATI	COM	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
133	TETRACICLINA POMADA OFTÁLMICA 3,5G - 1156000270013	CIFARMA	TB	300	R\$ 11,21	R\$ 3.363,00
134	TIMOLOL, MELATO DE 0,25% - 1057306150017	ACHÉ	FR	300	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00
135	TOBRAMICINA 0,3 % COLÍRIO 5 ML - 1558401930016	BRAINFARMA	FR	300	R\$ 12,32	R\$ 3.696,00
136	VASELINA SÓLIDA 900G - NÃO NECESSITA	AEROFLEX	POT	200	R\$ 21,21	R\$ 4.242,00
137	VASODIPINA 30 MG - 1.5584.0279	NEOQUIMICA	COM	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
138	VITAMINAS DO COMPLEXO B - 1023502420086	E.M.S	COM	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
139	VITAMINAS DO COMPLEXO B 20ML - 1023502420030	E.M.S	FR	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
				TOTAL		R\$ 31.902,00

LOTE 12

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
140	ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL, EM MADEIRA LISA, ISENTO DE REBARBAS, COM SUPERFÍCIES DEVIDAMENTE ACABADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. - 80002369003	THEOTO	PCT	50	R\$ 9,65	R\$ 482,50
141	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 20MM X 0,55MM. - 80026180047	SR	UND	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
142	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25MM X 0,6MM. - 80026180047	SR	UND	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
143	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25MM X 0,7MM. - 80026180047	SR	UND	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
144	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25MM X 0,8MM. - 80026180047	SR	UND	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
145	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 30MM X 0,7MM. - 80026180047	SR	UND	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
146	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 30MM X 0,8MM. - 80026180047	SR	UND	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
147	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 40MM X 1,2CM. - 80026180047	SR	UND	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
148	AGULHA INTRADÉRMICA DESCARTÁVEL, PARA INSULINA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 13MM X 0,45MM. - 80026180047	SR	UND	3.000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
149	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL, INTERFOLHADO, COM 500G. - 80384550001	MINAS REY	UND	1.000	R\$15,32	R\$ 15.320,00
150	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO BRANCO 500ML - 10229659014	CIR. BRASIL	UND	800	R\$ 6,65	R\$ 5.320,00
151	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO MARROM 500ML - 10415640085	JON IND.	UND	60	R\$ 6,65	R\$ 399,00
152	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO BRANCO 250ML - 10415640085	JON IND.	UND	60	R\$ 6,65	R\$ 399,00
153	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO BRANCO 500ML - 10415640085	JON IND.	UND	60	R\$ 6,65	R\$ 399,00
154	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO MARROM 250ML - 10415640085	JON IND.	UND	60	R\$ 6,65	R\$ 399,00
155	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO MARROM 500ML - 10415640085	JON IND.	UND	60	R\$ 6,65	R\$ 399,00
156	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO 10CM X 1,0M. PACOTE C/ 12 UNIDADES - 10071150059	CREMER	PCT	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>



157	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO 12CM X 1,0M. PACOTE C/ 12 UNIDADES - 10071150059	CREMER	PCT	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
158	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO 15CM X 1,0M. PACOTE C/ 12 UNIDADES -10071150059	CREMER	PCT	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
159	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM X 1,0M. PACOTE C/ 12 UNIDADES - 10071150059	CREMER	PCT	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
160	ATADURA DE CREPOM EM TECIDO DE ALGODÃO, ENVOLVIDA EM PAPEL ESPECIAL, MALHA DE 11 FIOS/CM², COM 10CM X 4,5M. PACOTE COM 12 UNIDADES - 8003400044 -	POLARFIX	PCT	200	R\$ 2,98	R\$ 596,00
161	ATADURA DE CREPOM EM TECIDO DE ALGODÃO, ENVOLVIDA EM PAPEL ESPECIAL, MALHA DE 11 FIOS/CM², COM 12CM X 4,5M. PACOTE COM 12 UNIDADES - 8003400044 -	POLARFIX	PCT	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
162	ATADURA DE CREPOM EM TECIDO DE ALGODÃO, ENVOLVIDA EM PAPEL ESPECIAL, MALHA DE 11 FIOS/CM², COM 15CM X 4,5M. PACOTE COM 12 UNIDADES - 8003400044 -	POLARFIX	PCT	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
163	ATADURA DE CREPOM EM TECIDO DE ALGODÃO, ENVOLVIDA EM PAPEL ESPECIAL, MALHA DE 11 FIOS/CM², COM 20CM X 4,5M. PACOTE COM 12 UNIDADES - 8003400044 -	POLARFIX	PCT	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
164	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M. - 80245210070	CREMER	ROLO	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
165	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M. - 80245210070	CREMER	ROLO	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
166	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M. - 80245210070	CREMER	ROLO	50	R\$ 8,98	R\$ 449,00
167	ATADURA GESSADA 20CM X 3,0M. - 80245210070	CREMER	ROLO	50	R\$11,32	R\$ 566,00
168	AVENTAL MANGA LONGA C/ 10 UNIDADES - 80719720023	HN	PCT	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00
169	COLETOR PARA DESCARTAR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 07 LITROS. - 10330669125	DESCARPACK	UND	600	R\$ 9,98	R\$ 5.988,00
170	COLETOR PARA DESCARTAR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS. - 10330669125	DESCARPACK	UND	450	R\$13,32	R\$ 5.994,00
171	COLETOR PARA DESCARTAR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 18 LITROS. - 10330669125	DESCARPACK	UND	300	R\$25,21	R\$ 7.563,00
172	ESPECULO VAGINAL CRAL LUBRIFICADO - TAMANHO G - 10379860106	CRAL	UNID	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
173	ESPECULO VAGINAL CRAL LUBRIFICADO - TAMANHO M - 10379860106	CRAL	UNID	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
174	FITA ADESIVA PARA TESTE DE AUTOCLAVE, 19MM X 30M. - 10379860106	CRAL	ROLO	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
175	FIXADOR CITOLOGICO. - 10237610142	KOLPLAST	UND	30	R\$19,32	R\$ 579,60
					TOTAL	R\$ 56.264,10

LOTE 13						
Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
176	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G. - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO	CONFORT	UND	500	R\$ 1,53	R\$ 765,00
177	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M. - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO	CONFORT	UND	500	R\$ 1,53	R\$ 765,00
178	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P. - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO	CONFORT	UND	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
179	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO	CONFORT	UND	250	R\$ 0,48	R\$ 120,00
180	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PP. - PRODUTO ISENTO DE REGISTRO	CONFORT	UND	250	R\$ 0,53	R\$ 132,50
181	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO "G" PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU CONTENDO: 01 ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL "G", 01 ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, 01 ESPÁTULA DE AYRE, 01 PAR DE LUVAS, 01 LÂMINA FOSCA DE VIDRO E 01 PORTA LÂMINA. - 10237610011	KOLPLAST	KIT	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
					TOTAL	R\$ 6.782,50

LOTE 14						
Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.m.gov.br>



182	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO "M" PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU CONTENDO: 01 ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL "M", 01 ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, 01 ESPÁTULA DE AYRE, 01 PAR DE LUVAS, 01 LÂMINA FOSCA DE VIDRO E 01 PORTA LÂMINA. - 10237610011	KOLPAST	KIT	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
183	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO "P" PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU CONTENDO: 01 ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL "P", 01 ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, 01 ESPÁTULA DE AYRE, 01 PAR DE LUVAS, 01 LÂMINA FOSCA DE VIDRO E 01 PORTA LÂMINA. - 10237610011	KOLPAST	KIT	1.000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
					TOTAL	R\$ 8.480,00

LOTE 15

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
184	LÂMINA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, Nº 20. CAIXA C/ 100. - 10150470234	MAXICOR	CX	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
185	LÂMINA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, Nº 21. CAIXA C/ 100. - 10150470234	MAXICOR	CX	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
186	LÂMINA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, Nº 22. CAIXA C/ 100. - 10150470234	MAXICOR	CX	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
187	LÂMINA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, Nº 23. CAIXA C/ 100. - 10150470234	MAXICOR	CX	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
					TOTAL	R\$ 62.500,00

LOTE 16

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
188	LÂMINA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, Nº 24. CAIXA C/ 100.- 10150470234	MAXICOR	CX	500	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00
189	LÂMINA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA BISTURI, E AM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, Nº 10. CAIXA C/ 100.- 10150470234	MAXICOR	CX	500	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00
190	LÂMINA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA BISTURI, E AM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, Nº 12. CAIXA C/ 100.- 10150470234	MAXICOR	CX	500	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00
191	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, COM PAPEL 100% CELULOSE, 28G/M², 50CM X 50M. - 81127780002	NEW DESC. INDUSTRIA	ROLO	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
192	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOADSORVÍVEL, ESTÉRIL, Nº 7,0. - 80518310032	DESCARPACK	PAR	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
193	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOADSORVÍVEL, ESTÉRIL, Nº 7,5. - 80518310032	DESCARPACK	PAR	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
194	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOADSORVÍVEL, ESTÉRIL, Nº 8,0. - 80518310032	DESCARPACK	PAR	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
195	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOADSORVÍVEL, ESTÉRIL, Nº 8,5. - 80518310032	DESCARPACK	PAR	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
					TOTAL	R\$ 53.280,00

LOTE 17

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
196	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, CANO CURTO, LUBRIFICADA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES. - 80748910009	NUGARD	CX	1.200	R\$ 17,95	R\$ 8.975,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>



197	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, CANO CURTO, LUBRIFICADA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES. - 80748910009	NUGARD	CX	1.200	RS 16,90	RS 9.000,00
198	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, CANO CURTO, LUBRIFICADA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES. -- 80748910009	NUGARD	CX	1.200	RS 17,90	RS 8.950,00
199	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, CANO CURTO, LUBRIFICADA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES. - -80748910009	NUGARD	CX	1000	RS 17,90	RS 8.950,00
TOTAL						RS 35.875,00

LOTE 18

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
200	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIPO RETANGULAR, COM TRIPLA CAMADA EM NÃO TECIDO, GRAMATURA 30, COM CLIP INTEGRADO, COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. - 10330660270	DESCARPACK	PCT	3.000	RS 13,00	RS 39.000,00
201	MÁSCARA N95 DE PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR, PARA PARTÍCULAS, SEM MANUTENÇÃO, COM EFICÁCIA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS DE DIÂMETRO. CAIXA C/ 50. - 8.19.911-8	WHEZHOU	CX	300	RS 54,80	RS 16.440,00
TOTAL						RS 55.440,00

LOTE 19

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
202	PAPEL GRAU CIRÚRGICO HOSPFLEX TERMOSELÁVEL, ROLO COM 10 X 100 M, PARA ESTERELIZAÇÃO À VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE À VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO ROLO. - 80073870005	CIPAMED	UNID	300	RS 45,74	RS 13.722,00
203	PAPEL GRAU CIRÚRGICO HOSPFLEX TERMOSELÁVEL, ROLO COM 30 X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M², PARA ESTERELIZAÇÃO À VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE À VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO T - 80073870005	CIPAMED	UNID	300	RS 115,21	RS 34.563,00
TOTAL						RS 48.285,00

LOTE 20

Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
204	PAPEL GRAU CIRÚRGICO HOSPFLEX TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M², PARA ESTERELIZAÇÃO À VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE À VAPOR) DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO T - 80073870005	CIPAMED	ROLO	300	RS 68,50	RS 20.550,00
205	PORTA LÂMINA PLÁSTICA PARA CITOLOGIA COM TRÊS LÂMINAS. - 80130300010	DESCARPLAS	UND	400	RS 0,50	RS 200,00
206	PROTETOR SOLAR FPS 30 - 2659600620025	NUTRIEX	FR	400	RS 29,32	RS 11.728,00
207	SAPATILHA DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES. - 81870330009	AMEDICA	PCT	50	RS 18,32	RS 916,00
208	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA DE 13 X 4,5 ESTÉRIL. - 10330660103	DESCARPACK	UND	3.000	RS 0,65	RS 1.950,00
209	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA DE 25 X 7 ESTÉRIL. - 10330660103	DESCARPACK	UND	3.000	RS 0,80	RS 2.400,00
210	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA DE 25 X 7 ESTÉRIL. - 10330660103	DESCARPACK	UND	3.000	RS 0,85	RS 2.550,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.m.gov.br>



211	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, BALÃO DE 30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 20. - 10369460176	LABOR IMPORT	UND	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
212	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, BALÃO DE 30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 22. - 10369460176	LABOR IMPORT	UND	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
213	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, BALÃO DE 30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 24. - 10369460176	LABOR IMPORT	UND	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
214	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, BALÃO DE 30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 26. - 10369460176	LABOR IMPORT	UND	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
215	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, TUBO EM VINIL TRANSLÚCIDO COM 40CM, CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, Nº 06. - 80163570001	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
216	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, TUBO EM VINIL TRANSLÚCIDO COM 40CM, CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, Nº 08. - 80163570001	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
217	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, TUBO EM VINIL TRANSLÚCIDO COM 40CM, CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, Nº 10. - 80163570001	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
218	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, TUBO EM VINIL TRANSLÚCIDO COM 40CM, CONECTOR COM TAMPA, ESTÉRIL, Nº 12. - 80163570001	MEDSONDA	UND	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00
					TOTAL	R\$ 55.952,00

LOTE 21						
Nº	PRODUTOS	MARCAS	UND.	QTDE	V.U.	V.T.
219	TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA ON CALL PLUS CAPILAR EM SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL, PELÍCULA PROTETORA EM PVC PARA A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE. DOTADA DE TRÊS ELETRODOS QUE VISAM MINIMIZAR QUALQUER INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS - 80011990002	ACON	CX	1000	R\$ 25,25	R\$ 25.250,00
220	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. - 80175349005	ANADONA	PCT	200	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00
					TOTAL	R\$ 28.040,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

3.1. Os produtos serão entregues, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, em até 10 (dez) dias após emissão da Ordem de Compra emitida pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Esse contrato entra em vigor em sua assinatura tendo vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar, fiscalizar, inspecionar e supervisionar, diariamente, a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, deduzido os descontos legais;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações dentro das condições pactuadas;
- c) Fornecer a CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado;
- d) A CONTRATANTE se obriga a arcar com todos os custos com viagens e deslocamentos efetuados pelo CONTRATADO, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante apresentação de documento comprobatório.
- e) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme prazo estipulado neste instrumento.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>



CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - a.1) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a.2) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2022, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 429 12 de novembro de 2021, com a Natureza da Despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita.

7.2 – Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei 8.666/93).

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será condicionado ao que dispões a Resolução nº 026/2017 e à consulta da regularidade fiscal da pessoa jurídica e, também, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor unitário referente ao mês da competência dos serviços;
- b) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social / INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2. Se a Nota Fiscal/Fatura apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa ou não vier acompanhada dos documentos exigidos no item 8.1, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

8.3. O pagamento dos serviços será efetuado com base nos quantitativos e preços unitários consignados na proposta de preços da CONTRATADA.

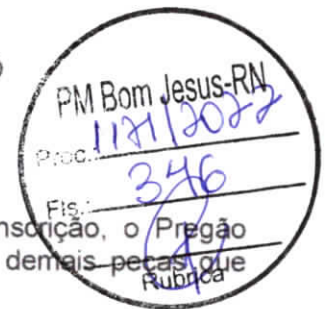
8.4 - O pagamento será efetuado integralmente em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>



9.1. Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 007/2022 e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constitui o respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Ficará responsável pelo acompanhamento da contratação Senhora Heloiza Paula Candido de Oliveira, CPF de nº 043.192.154-78, Matrícula de nº 0000516-1, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

11.2. O atraso injustificado no início dos serviços requisitados consoante Ordem de Compra sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, sobre o valor total da Ordem de Compra.

11.3. As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.4. Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,1% (**zero vírgula um por cento**), calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso no cumprimento de determinação expressa da fiscalização;
- c) Multa de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) calculada sobre o valor do contrato, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- d) O atraso injustificado na execução do contrato, aferido mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de mora de **10% (dez por cento)**, sobre o valor das faturas dos pagamentos a vencer;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b", "c", "d" e "e", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

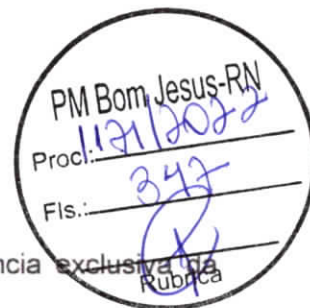
11.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do item 11.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com alíneas "b", "c" e "d", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 11.4, reserva-se a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

11.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.m.gov.br>



11.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro do município de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus/RN, 07 de abril de 2022.


Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN
CONTRATANTE


Adriano Alberto de Souza Wanderley
CPF de nº 777.909.954-72
Sócio Administrador da Empresa: A. A. DE S. WANDERLEY - ME
CNPJ sob o nº 04.279.658/0001-35
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Thiana Elvira Bezerra
CPF: 05251158890

Nome: Kleber Honório M. de Lima
CPF: 032-921.461-60